
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. OBJETO

Aquisição de 500 (quinhentas) unidades de Ventiladores de Parede, Oscilantes, de 60cm, visando o aparelhamento e a garantia de conforto térmico nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Mongaguá/SP

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto é classificado como Bem Comum, conforme Art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação fundamenta-se na imperiosa necessidade de assegurar condições dignas de salubridade nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Mongaguá. A realidade climática da nossa região, marcada por elevadas temperaturas em grande parte do ano letivo, impõe o desafio de mitigar o superaquecimento dos ambientes pedagógicos, fator que compromete diretamente a saúde e o rendimento escolar.

O objetivo principal desta aquisição é melhorar a circulação de ar nas salas de aula e áreas comuns, proporcionando um ambiente mais confortável e adequado para o aprendizado. Sob a perspectiva do interesse público, a instalação desses 500 ventiladores, distribuídos entre as unidades escolares conforme levantamento prévio, visa garantir o bem-estar físico de alunos e profissionais, assegurando que os espaços escolares ofereçam as condições ideais para as atividades diárias e a permanência prolongada da comunidade escolar

Além disso, a iniciativa contribui diretamente para os objetivos institucionais da Secretaria de Educação, uma vez que o conforto térmico é um requisito básico para a eficácia do processo de ensino-aprendizagem.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de Mongaguá para o exercício de 2026.

12/20

A despesa possui lastro orçamentário garantido na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), enquadrando-se nas metas estratégicas de melhoria da infraestrutura escolar. Portanto, a contratação cumpre o princípio do planejamento, assegurando que os recursos financeiros estão disponíveis e reservados para a execução imediata deste objeto.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta contratação está estritamente alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação, cuja meta central é a garantia de infraestrutura adequada para a excelência do ensino. A aquisição de 500 ventiladores contribui diretamente para os seguintes objetivos institucionais:

- **Padronização e Modernização:** Assegura a uniformidade tecnológica em todas as unidades escolares, facilitando a gestão de ativos e futuras manutenções.
- **Melhoria dos Índices de Aprendizado:** Ao mitigar o desconforto térmico, a administração remove uma barreira física ao aprendizado, contribuindo para o alcance das metas pedagógicas de desempenho dos alunos.

Assim, a contratação não é um ato isolado, mas uma etapa fundamental para o cumprimento do cronograma de melhoria contínua da infraestrutura escolar de Mongaguá.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender ao interesse público, os equipamentos devem apresentar:

- **Eficiência Técnica:** Diâmetro de 60 cm, potência mínima de 170W e vazão mínima de 230 metros cúbicos por minuto.
- **Durabilidade:** Grade de proteção em aço e motor com, no mínimo, 2 rolamentos.
- **Segurança:** Presença de protetor térmico para evitar superaquecimento e oscilação horizontal automática.
- **Versatilidade:** Equipamento 127V/220V para facilitar a instalação em diferentes prédios públicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo de 500 (quinhentas) unidades foi definido mediante levantamento técnico detalhado realizado pela Secretaria de Educação de Mongaguá, conforme Anexo I, fundamentado no diagnóstico das necessidades atuais e imediatas da rede municipal de ensino. A definição deste montante baseou-se nos seguintes critérios:

- **Substituição:** Troca de equipamentos avariados ou obsoletos, cuja manutenção é inviável devido ao desgaste natural.
- **Novas Instalações:** Atendimento as unidades escolares que atualmente operam com ventilação inadequada.
- **Conforto Térmico:** Garantia de condições adequadas de saúde e aprendizado para alunos e servidores frente às altas temperaturas da região.

Este volume reflete a demanda real consolidada no DFD, assegurando a proporcionalidade entre a aquisição e a necessidade de pronto uso pela Rede Municipal.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

8.1. Das Alternativas Analisadas

No âmbito da fase preparatória, foram identificadas as seguintes possibilidades para o suprimento da demanda:

- Alternativa 1: Manutenção dos Equipamentos Atuais: Refere-se à execução de serviços de reparo e conservação nos ventiladores que compõem o patrimônio atual das unidades escolares, visando a extensão da vida útil dos aparelhos já instalados.
- Alternativa 2: Processo Licitatório Próprio (Pregão Eletrônico): Refere-se à elaboração de edital pelo Município de Mongaguá para a aquisição de ventiladores, com a realização de todas as etapas do rito licitatório comum, desde a publicação até a homologação.
- Alternativa 3: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024 do FNDE: Refere-se à utilização do instrumento de adesão ("carona") à referida Ata, oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O objeto registrado é o modelo Ventisol VOP NEW-60CM, com valor unitário de R\$ 204,61. Após consulta oficial, confirmou-se que a referida Ata possui saldo disponível para atender à quantidade integral desta demanda (500 unidades). Ademais, a empresa detentora da Ata formalizou sua autorização para o fornecimento ao Município de Mongaguá por meio do Ofício nº 107500, datado de 24/02/2026.

8.2. Conclusão e Justificativa da Solução Escolhida

Após a análise técnica e comparativa das opções acima, esta Secretaria de Educação opta pela Alternativa 3 (Adesão à Ata do FNDE). A decisão fundamenta-se nos seguintes pilares:

1. Economicidade: O valor registrado de R\$ 204,61 apresenta-se inferior à média das cotações de mercado local, garantindo a aplicação eficiente dos recursos públicos.

2. Celeridade: A adesão permite o atendimento célere da rede municipal, essencial para enfrentar o período de altas temperaturas e garantir a imediata substituição de itens danificados sem os prazos extensos de um certame próprio.
3. Padronização Técnica: O objeto ofertado possui especificações homologadas para uso em larga escala em ambientes escolares, assegurando qualidade e durabilidade compatíveis com a necessidade da rede.

8.3. Da Compatibilidade de Preços

A opção pela adesão baseia-se na evidente economia de escala proporcionada pelo FNDE. Em consulta aos preços praticados no mercado nacional para o modelo Ventisol VOP NEW-60CM, após o levantamento de preços realizado por meio de pesquisa de mercado através do Sistema 'SISCOTAÇÃO' — que consiste no sistema oficial de pesquisa de preços utilizado pela Prefeitura de Mongaguá para balizamento de suas contratações — constatou-se que o valor médio para aquisições isoladas é de R\$ 269,79 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) por unidade.

Conforme verificado em consulta ao sistema SIGARP, os valores registrados na Ata nº 1/2024 permanecem compatíveis com os preços de mercado e são vantajosos para a administração municipal de Mongaguá, respeitando o princípio da seleção da proposta mais benéfica.

Portanto, a adesão à Ata Federal garante ao Município de Mongaguá uma economia estimada superior a 24% (vinte e quatro por cento), em relação aos preços correntes de mercado, confirmando que o valor de R\$ 204,61 (duzentos e quatro reais e sessenta e um centavos), é altamente vantajoso e reflete a eficiência na gestão dos recursos públicos da Educação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto acima, o valor estimado para esta aquisição fundamenta-se estritamente nos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 01/2024 do FNDE, cujos valores são resultantes do Pregão Eletrônico nº 14/2023, conforme detalhado abaixo:

- **Valor Unitário da Ata:** R\$ 204,61 (Duzentos e quatro reais e sessenta e um centavos).
- **Valor Total (500 unidades):** R\$ 102.305,00 (Cento e dois mil, trezentos e cinco reais).

A referida estimativa reflete o compromisso com a economicidade, considerando que o valor unitário obtido via adesão permanece significativamente inferior à média apurada em pesquisa de mercado nacional.

wsd

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende não apenas a aquisição física dos bens, mas um conjunto de garantias e serviços acessórios necessários para assegurar a continuidade do funcionamento dos aparelhos nas Unidades Escolares. A solução está estruturada nos seguintes pilares:

- Fornecimento Integral: Entrega de 500 ventiladores de parede, novos, de primeiro uso, manuais de instrução em português e certificados de garantia.
- Logística e Recebimento: O fornecedor deverá realizar a entrega única no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação de Mongaguá, na Avenida São Paulo, n° 3.430 – Bairro Vera Cruz, Mongaguá, em embalagens originais e resistentes, garantindo a integridade dos itens durante o transporte e descarregamento.
- Garantia e Assistência Técnica: Os equipamentos deverão possuir garantia de fábrica contra defeitos de fabricação por um período mínimo de 12 meses. Durante este prazo, a assistência técnica deverá ser prestada de forma célere, com a substituição do produto ou reparo por postos autorizados, sem ônus adicional para a Administração Municipal.
- Manutenção e Suporte: O modelo escolhido foi selecionado justamente por possuir ampla rede de assistência técnica e facilidade de reposição de peças no mercado nacional, garantindo que o município possa realizar manutenções preventivas e corretivas com baixo custo e alta disponibilidade após o período de garantia.

11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento, visando a padronização da marca e modelo em todas as unidades, o que facilita a manutenção futura e a reposição de componentes.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Conforto Térmico e Aprendizado: Melhoria imediata das condições climáticas em sala de aula, aumentando o foco e rendimento dos alunos.
- Saúde e Salubridade: Garantia de circulação de ar para prevenir doenças respiratórias e assegurar o bem-estar físico de estudantes e servidores.
- Padronização Patrimonial: Uniformização do parque de equipamentos, facilitando a logística de peças e a manutenção futura em toda a rede.

Ass

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a eficácia da contratação e regular execução do objeto, a Administração adotará as seguintes providências:

- Adequação da Infraestrutura Elétrica: Realização de vistoria técnica nas unidades escolares para conferência da voltagem (127 ou 220 V) e capacidade de carga dos circuitos, garantindo a instalação segura das 500 unidades.
- Designação de Fiscalização: Publicação de portaria designando os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato (recebimento, conferência de marca/modelo e atesto das notas fiscais).
- Capacitação de Servidores: Orientação técnica para as equipes de manutenção e diretores escolares sobre as normas de garantia, procedimentos de instalação e abertura de chamados de assistência técnica.
- Formalização do Empenho: Reserva da dotação orçamentária específica para garantir o pagamento imediato após a entrega técnica dos equipamentos.
- Logística de Recebimento: Preparação do espaço físico no Almoxarifado Central para a recepção das 500 unidades e conferência qualitativa (verificação de danos de transporte).

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A eficácia desta aquisição está condicionada à disponibilidade de serviços de instalação e infraestrutura, sendo identificadas as seguintes necessidades:

- Serviços de Instalação e Montagem: Para que os 500 ventiladores cumpram sua finalidade, é indispensável a fixação em parede e conexão à rede elétrica. Caso a equipe própria de manutenção da Secretaria de Educação não possua capacidade operacional para atender ao volume e à urgência da demanda, será necessária uma contratação complementar de serviços de mão de obra especializada.
- Aquisição de Materiais de Instalação: Eventual necessidade de compra de materiais elétricos (fiação, canaletas, disjuntores e suportes extras) que não acompanham o kit padrão do fabricante, garantindo a adequação das salas de aula às normas de segurança.

Impacto: A ausência dessas contratações correlatas pode gerar o armazenamento prolongado dos bens, atrasando o benefício térmico pretendido para as unidades escolares. Portanto, a Administração monitorará a capacidade da equipe interna paralelamente à entrega dos equipamentos.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação foi planejada para minimizar impactos ambientais negativos, adotando critérios de sustentabilidade em todo o ciclo de vida do produto:

- **Eficiência Energética:** O modelo deve possuir Selo Procel, o que garante menor consumo de energia elétrica. Esta medida mitiga o impacto sobre a matriz energética e reduz os custos operacionais da Administração Municipal.
- **Baixa Poluição Sonora:** O equipamento deve operar dentro dos limites de ruído estabelecidos pelas normas vigentes, garantindo o conforto acústico no ambiente pedagógico.
- **Gestão de Resíduos Sólidos:** O fornecedor deverá ser orientado a realizar o recolhimento das embalagens (papelão, plásticos e isopores) após a entrega, ou o município garantirá o encaminhamento para cooperativas de reciclagem locais.
 - **Logística Reversa:** Ao final da vida útil dos equipamentos, o município observará a logística reversa para o descarte adequado de componentes metálicos e eletrônicos, evitando o descarte em aterros comuns.
- **Durabilidade e Padronização:** A escolha por um equipamento de alta performance visa estender a vida útil do bem, reduzindo a necessidade de substituições precoces e, conseqüentemente, a geração de resíduos.

16. POSSÍVEIS RISCOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Abaixo, identificamos os principais riscos que podem impactar a plena execução desta aquisição:

- Riscos Relacionados ao Objeto: Entrega de ventiladores com voltagem incorreta ou divergentes de modelo
 - *Mitigação:* Conferência rigorosa no ato do recebimento (recebimento provisório) antes do atesto da nota fiscal.
- Riscos Operacionais e da Secretaria: Inexistência de infraestrutura elétrica adequada nas escolas para suportar o aumento de carga, gerando a ociosidade dos aparelhos após a compra.
 - *Mitigação:* Levantamento prévio das instalações elétricas e planejamento de contratação de serviços de instalação se necessário.
- Riscos de Sustentabilidade: Descarte incorreto das embalagens geradas e dos ventiladores substituídos.

10/10

- *Mitigação:* Destinação de resíduos para o centro de reciclagem municipal ou inclusão de responsabilidade de logística reversa.

17. PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Este período é estabelecido como padrão para garantir cobertura integral técnica mínima exigida de 12 meses contra defeitos de fabricação, assegurando que a Administração possa acionar a contratada para reparos ou substituições sem a necessidade de novos processos administrativos durante o primeiro ano de uso dos equipamentos. O prazo para a entrega total dos ventiladores será de até 30 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, dentro da vigência estabelecida.

18. CONCLUSÃO

Com base na análise detalhada realizada ao longo deste estudo, conclui-se que a aquisição de 500 ventiladores de parede, padrão FNDE (Modelo Ventisol VOP NEW-60CM), apresenta-se como a solução mais adequada para suprir as necessidades de climatização das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. A medida é fundamental para assegurar o conforto térmico dos alunos e profissionais, além de garantir um ambiente propício ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Durante a fase de planejamento, foram avaliadas alternativas para o atendimento desta demanda, incluindo a abertura de um certame licitatório próprio. Contudo, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024 do FNDE revelou-se a opção mais vantajosa para a Administração Pública de Mongaguá. Essa escolha justifica-se pela significativa economia de escala, que garantiu o valor unitário de R\$ 204,61 (duzentos e quatro reais e sessenta e um centavos), e pela celeridade administrativa do processo, permitindo que os equipamentos sejam entregues e instalados ainda no decorrer do ano letivo de 2026.

Portanto, diante da conformidade técnica do objeto e da evidente vantajosidade econômica, este Estudo Técnico Preliminar declara a total viabilidade da contratação.

Mongaguá, 24 de fevereiro de 2026.

Maria Marta Soares
RG: 5.613.254-2
MARIA MARTA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Mongaguá - SP

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VENTILADORES POR SEGMENTO EDUCACIONAL, UNIDADE ESCOLAR E VOLTAGEM

Os valores referenciais estimados, foram adquiridos e balizados através da Plataforma de pesquisa de preços SISCOTACAO, portal oficial da prefeitura de Mongaguá para fins de pesquisa de mercado.

| Item | CRECHES | Ventiladores | | R\$ | R\$ |
|------|------------------------------------|--------------|----------|---------------|----------------------|
| | | Qtdd | Voltagem | UNIT | TOTAL |
| 1 | CRECHE BARIGUI | 5 | 127 | 269,79 | R\$ 1.348,95 |
| 2 | CRECHE BENEDITA MARIA - TIA DITA | 10 | 127 | 269,79 | R\$ 2.697,90 |
| 3 | CRECHE ÉLIO GONÇALVES PEREIRA | 11 | 127 | 269,79 | R\$ 2.967,69 |
| 4 | CRECHE MANOEL JOSÉ DA SILVA | 4 | 127 | 269,79 | R\$ 1.079,16 |
| 5 | Creche Nilton de Oliveira de Mello | 13 | 220 | 269,79 | R\$ 3.507,27 |
| 6 | CRECHE OCEANOPOLIS | 11 | 127 | 269,79 | R\$ 2.967,69 |
| 7 | CRECHE SUELY DA SILVA GOMES | 6 | 220 | 269,79 | R\$ 1.618,74 |
| 8 | Creche Vera Lúcia da Silva Leite | 10 | 127 | 269,79 | R\$ 2.697,90 |
| 9 | CRECHE VILA ATLÂNTICA | 7 | 127 | 269,79 | R\$ 1.888,53 |
| 10 | CRECHE ZICO BUCANAS | 6 | 127 | 269,79 | R\$ 1.618,74 |
| | TOTAL DO SEGMENTO | 83 | | 269,79 | R\$ 22.392,57 |

| Item | EMEI | Ventiladores | | R\$ | R\$ |
|------|--------------------------------|--------------|----------|---------------|----------------------|
| | | Qtdd | Voltagem | UNIT | TOTAL |
| 1 | EMEI "MANOEL ROCHA DE AZEVEDO" | 6 | 127 | 269,79 | R\$ 1.618,74 |
| 2 | EMEI BRANCA DE NEVE | 20 | 127/220 | 269,79 | R\$ 5.395,80 |
| 3 | EMEI CATATAU | 6 | 127 | 269,79 | R\$ 1.618,74 |
| 4 | EMEI PINGO DE GENTE | 10 | 127 | 269,79 | R\$ 2.697,90 |
| 5 | EMEI SININHO | 6 | 127 | 269,79 | R\$ 1.618,74 |
| 6 | EMEI TIO PATINHAS | 7 | 127/220 | 269,79 | R\$ 1.888,53 |
| 7 | EMEI XODÓ DA VOVÓ | 6 | 127 | 269,79 | R\$ 1.618,74 |
| | TOTAL DO SEGMENTO | 61 | | 269,79 | R\$ 16.457,19 |

| Item | EMEIEF | Ventiladores | | R\$ | R\$ |
|------|------------------------------------|--------------|----------|---------------|----------------------|
| | | Qtdd | Voltagem | UNIT | TOTAL |
| 1 | EMEIEF CÉLIA PUPO DE JESUS | 12 | 127 | 269,79 | R\$ 3.237,48 |
| 2 | EMEIEF NAIR MELO FRANCISCO | 7 | 127/220 | 269,79 | R\$ 1.888,53 |
| 3 | EMEIEF PEQUENO PRÍNCIPE | 17 | 220 | 269,79 | R\$ 4.586,43 |
| 4 | EMEIEF Prof Cláudia Maria Andrella | 13 | 127 | 269,79 | R\$ 3.507,27 |
| 5 | EMEIEF VILA ATLÂNTICA | 7 | 127 | 269,79 | R\$ 1.888,53 |
| 6 | EMEIEF SITIO DO PICA PAU AMARELO | 10 | 127 | 269,79 | R\$ 2.697,90 |
| | TOTAL DO SEGMENTO | 66 | | 269,79 | R\$ 17.806,14 |

| Item | EMEFs ANOS INICIAIS | Ventiladores | Voltagem | R\$ | R\$ |
|------|---|--------------|----------|---------------|----------------------|
| | | Qtdd | | UNIT | TOTAL |
| 1 | EMEF "Ivone de Almeida Monteiro - Dona Ivone" | 14 | 220 | 269,79 | R\$ 3.777,06 |
| 2 | EMEF BARIGUI | 7 | 127 | 269,79 | R\$ 1.888,53 |
| 3 | EMEF CASSIMIRO | 42 | 127 | 269,79 | R\$ 11.331,18 |
| 4 | EMEF MINOL IVATA | 24 | 127 | 269,79 | R\$ 6.474,96 |
| 5 | EMEF PEDRO FERNANDES DANTE | 9 | 127 | 269,79 | R\$ 2.428,11 |
| 6 | EMEF PROF JACYRA DE SOUZA OLIVEIRA | 21 | 127 | 269,79 | R\$ 5.665,59 |
| 7 | EMEF VEREADOR JOAQUIM MONTEIRO | 12 | 127 | 269,79 | R\$ 3.237,48 |
| 8 | EMEF Tonico Silva | 11 | 127/220 | 269,79 | R\$ 2.967,69 |
| 9 | EMEF ZONAL RURAL | 17 | 127/220 | 269,79 | R\$ 4.586,43 |
| | TOTAL DO SEGMENTO | 157 | | 269,79 | R\$ 42.357,03 |

| Item | EMEFs ANOS FINAIS | Ventiladores | Voltagem | R\$ | R\$ |
|------|---------------------------------------|--------------|----------|---------------|----------------------|
| | | Qtdd | | UNIT | TOTAL |
| 1 | EMEF HORTENCIA QUINTINO DE F BOTELHO | 17 | 127/220 | 269,79 | R\$ 4.586,43 |
| 2 | EMEF JACOUB KOUDJIAN | 35 | 127 | 269,79 | R\$ 9.442,65 |
| 3 | EMEF JOSÉCESÁRIO PEREIRA FILHO | 17 | 127/220 | 269,79 | R\$ 4.586,43 |
| 4 | EMEF SIRANA KOUKDJIAN | 23 | 127 | 269,79 | R\$ 6.205,17 |
| 5 | EMEF VER GIVALDO ALVES GOMES - CABEÇA | 8 | 127 | 269,79 | R\$ 2.158,32 |
| 6 | EMEF VEREADOR JOSÉ CARLOS DE FREITAS | 23 | 127/220 | 269,79 | R\$ 6.205,17 |
| | TOTAL DO SEGMENTO | 123 | | 269,79 | R\$ 33.184,17 |

| Item | DEMAIS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO | Ventiladores | Voltagem | R\$ | R\$ |
|------|--------------------------------|--------------|----------|---------------|---------------------|
| | | Qtdd | | UNIT | TOTAL |
| 2 | PAC VILA OPERÁRIA | 5 | 127 | 269,79 | R\$ 1.348,95 |
| 3 | Biblioteca de Agenor de Campos | 5 | 127 | 269,79 | R\$ 1.348,95 |
| | TOTAL DO SEGMENTO | 10 | | 269,79 | R\$ 2.697,90 |

| RESUMO DE VENTILADORES POR VOLTAGEM | |
|-------------------------------------|-----|
| Voltagem 127 | 390 |
| Voltagem 220 | 110 |
| Total de Ventiladores | 500 |

| | | | |
|------------------------------------|------------|---------------|-----------------------|
| TOTAL GERAL DE VENTILADORES | 500 | 265,84 | R\$ 134.895,00 |
|------------------------------------|------------|---------------|-----------------------|

msd